

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 27 DE 8 DE MARÇO
DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura do TRF da 4ª
Região- EMAGIS

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 004357/2017 e no SISFAM n. 201728,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o Curso Avançado de Desenvolvimento Gerencial para Magistrado, com carga horária
total de 28 (vinte e oito) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do TRF da
4ª Região- EMAGIS, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH